MEIA-ENTRADA E BENEFÍCIOS ACADÊMICOS

PACAM 2027 | 23 a 25 de abril de 2027 | Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil

1. Nosso compromisso com a educação e a acessibilidade acadêmica

O PACAM 2027, Congresso Pan-Americano de Medicina Aeroespacial, Urgência e Emergência, reafirma seu compromisso com a valorização da educação, da pesquisa científica, do desenvolvimento profissional e da democratização do acesso ao conhecimento.

Reconhecemos que a formação acadêmica e profissional é um processo contínuo, que não termina com a conclusão de uma graduação. Médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e profissionais de diferentes áreas permanecem estudantes quando regularmente matriculados em programas de especialização, mestrado, doutorado e outras modalidades reconhecidas de ensino.

Por essa razão, o PACAM 2027 propõe uma política de acesso acadêmico que contemple a concessão de 50% de desconto para estudantes elegíveis, incluindo profissionais graduados que estejam realizando formação acadêmica regular, mediante comprovação.

Nossa política observará os direitos de meia-entrada previstos na legislação brasileira e paranaense, na medida de sua aplicabilidade ao evento, além de benefícios institucionais próprios destinados a ampliar as oportunidades de participação de estudantes e profissionais brasileiros e internacionais.

A política de descontos será fundamentada na transparência dos critérios, no respeito aos direitos dos participantes, na igualdade de tratamento entre beneficiários legais e na divulgação clara das condições de inscrição.

Acreditamos que o conhecimento científico deve ultrapassar fronteiras e que investir na formação contínua é investir diretamente na qualidade da assistência, na segurança operacional e na preservação de vidas.

Fundamentação normativa inicial

Esta política considera, entre outras disposições:

Lei Federal nº 12.933/2013 — Art. 1º e seus parágrafos, sobre meia-entrada para estudantes e outros beneficiários.

Decreto Federal nº 8.537/2015 — Regulamentação da meia-entrada, comprovação e comercialização de ingressos.

Lei Federal nº 9.394/1996 — Art. 44, inciso III, que inclui especialização, mestrado e doutorado entre os cursos de pós-graduação da educação superior.

Lei Estadual do Paraná nº 22.130/2024 — Especialmente os arts. 275, 276, 290, 291, 295, 303-A e 303-B.

Leis Estaduais do Paraná nº 23.092/2026 e nº 23.396/2026 — Atualizações das disposições estaduais aplicáveis.

As condições específicas, a documentação exigida e os procedimentos para aquisição dos ingressos serão apresentados nas próximas seções deste regulamento.

PACAM 2027 — Ciência, educação e cooperação sem fronteiras.

2. Fontes oficiais para consulta

Links de referência para conferência jurídica e inserção no site. O texto consolidado e a redação vigente de cada dispositivo devem ser confirmados antes da publicação.

Lei Federal nº 12.933/2013

Art. 1º e parágrafos — meia-entrada, estudantes e reserva de ingressos.

Acessar texto oficial

Decreto Federal nº 8.537/2015

Regulamentação dos requisitos e da comercialização de ingressos.

Acessar texto oficial

Lei Federal nº 9.394/1996 — LDB

Art. 44, III — modalidades de pós-graduação na educação superior.

Acessar texto oficial

Lei Estadual nº 22.130/2024 — Paraná

Consolidação estadual: direitos e regras de meia-entrada.

Acessar texto oficial

Lei Estadual nº 23.092/2026 — Paraná

Atualizações sobre ingressos e informações ao consumidor.

Acessar texto oficial

Lei Estadual nº 23.396/2026 — Paraná

Atualizações da legislação estadual relativa a profissionais da saúde.

Acessar texto oficial

PACAM
1st Pan American Congress
Of Aerospace Medicine